



INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a implementação do Programa "Evidência Resguardada", destinado à modernização tecnológica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) através da aquisição de kits de perícia digital rápida e capacitação de agentes para a preservação imediata de provas eletrônicas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública;

A presente Indicação sugere a implementação do Programa "Evidência Resguardada", focado na equipagem tecnológica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher para assegurar a preservação de provas digitais essenciais em casos de violência sexual.

No atual contexto social, onde o uso de dispositivos móveis é onipresente, a prova eletrônica como mensagens de aplicativos, registros de geolocalização e mídias audiovisuais tornou-se o elemento central para a confirmação da materialidade e autoria de crimes sexuais.

No entanto, o protocolo atual de apreensão de aparelhos celulares para perícia em institutos centrais gera um prejuízo desproporcional à vítima, que é privada de seu meio de comunicação e suporte social por períodos prolongados, ou





resulta na perda de provas voláteis que são apagadas antes que o Estado possa registrá-las de forma adequada e com validade jurídica

A motivação desta proposta reside na necessidade de dotar as DEAMs de ferramentas de extração forense rápida que permitam o espelhamento imediato dos dados relevantes sob a observância da cadeia de custódia estabelecida pela Lei nº 13.964/2019. Logo, a expansão sugerida deve basear-se nos avanços dos crimes de violência sexual no país, direcionando recursos para as regiões onde o déficit de assistência técnica correlaciona-se diretamente com o aumento da reincidência de crimes sexuais¹.

Esta modernização não apenas protege o direito fundamental à comunicação da vítima, mas eleva o patamar probatório das investigações, evitando a contaminação de dados e garantindo que a tecnologia atue como aliada na punição célere de agressores.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

¹ BRASIL: estupros em 2025. G1, 3 fev. 2026. Disponível em:
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/02/03/brasil-estupros-2025.ghtml>. Acesso em: 3 fev. 2026.





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública sugerindo a implementação do Programa "Evidência Resguardada", destinado à modernização tecnológica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) através da aquisição de kits de perícia digital rápida e capacitação de agentes para a preservação imediata de provas eletrônicas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implementação do Programa "Evidência Resguardada", destinado à modernização tecnológica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) através da aquisição de kits de perícia digital rápida e capacitação de agentes para a preservação imediata de provas eletrônicas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

